



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

PORTARIA Nº 015/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Paralisação da Escola Municipal 12 de Agosto do Município de Carinhanha, Estado da Bahia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARINHANHA, BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 1.388/2023, de 21 de Setembro de 2023, que atualiza a instituição do Sistema Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Paralisar o funcionamento da Escola Municipal 12 de Agosto, localizada no Povoado Canabrava, Zona Rural, ao atendimento das etapas:

I -Educação Infantil de 04 e 05 anos;

II - Ensino Fundamental – Anos iniciais: 1º ANO, 2º ANO, 3º ANO, 4º ANO e 5º ANO.

Art. 2º A referida escola funcionou em conformidade ao Regimento de Funcionalidade das Escolas Municipais de Carinhanha, do Currículo Nacional e normas estabelecidas pelo órgão normativo Conselho Municipal de Educação de 03/03/1981 a 21/12/2022. C.F - Portaria 10/81. de 03 de março 1981.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carinhanha, Bahia, em 08 de dezembro de 2023.


Wesley Bruno Silva do Nascimento Gomes
Secretário Municipal de Educação

Wesley Bruno S.de N.Gomes
SECRETARIO MUNIC. DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 121/2023